

Declaração de Capacidade W21
31/10/2021 a 26/03/2022

Aeroporto de João Pessoa
Presidente Castro Pinto

AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE CASTRO PINTO
Sigla ICAO: SBJP
Horário de Funcionamento: H24
Responsável Técnico: VALTER PEDROSA DA SILVA
Telefone de Contato: 83 – 3041-4262

1. Pista de Pouso e Decolagem

1.1. Capacidade de Pista

Capacidade de Pista		
Período	Hora(LT)	Capacidade (mov/hora)
31/10/2022 a 26/03/2022	00:00 - 23:59	09

Fonte: Capacidade(mov/hora) da pista informada pelo CGNA

1.2. Características da Pista

Características da Pista*				
RWY	Dimensões	Tipo	RCD	Auxílios
16	2515m x 45m	NPA	4C	PAPI
34				-

Fonte: Carta ADC do Aeródromo

1.3 Categoria Contralncêndio

Serviço de Salvamento e Contralncêndio
RFFS REQ - 07

Fonte: Carta ADC do Aeródromo

2. Terminal de Passageiros

2.1 Características do Terminal

Características Gerais do Terminal de Passageiro							
Área	Balcões de Check-in	Totens	Salas de Emb.	Salas de Desemb.	Portões de Emb.	Esteiras de Rest.	Vagas Estacionamento de Aeronaves
9464 m ²	28	7	2	2	4	3	11

2.2 Capacidade de Processamento Terminal de Passageiros

Intervalo	Internacional		Doméstico	
	Partida	Chegada	Partida	Chegada
00:00 - 00:59	211	330	314	635
01:00 - 01:59	211	330	314	635
02:00 - 02:59	211	330	314	635
03:00 - 03:59	211	330	314	635
04:00 - 04:59	211	330	314	635
05:00 - 05:59	211	330	314	635
06:00 - 06:59	211	330	314	635
07:00 - 07:59	211	330	314	635
08:00 - 08:59	211	330	314	635
09:00 - 09:59	211	330	314	635
10:00 - 10:59	211	330	314	635
11:00 - 11:59	211	330	314	635
12:00 - 12:59	211	330	314	635
13:00 - 13:59	211	330	314	635
14:00 - 14:59	211	330	314	635
15:00 - 15:59	211	330	314	635
16:00 - 16:59	211	330	314	635
17:00 - 17:59	211	330	314	635
18:00 - 18:59	211	330	314	635
19:00 - 19:59	211	330	314	635
20:00 - 20:59	211	330	314	635
21:00 - 21:59	211	330	314	635
22:00 - 22:59	211	330	314	635
23:00 - 23:59	211	330	314	635

2.2 Observações Sobre Terminal de Passageiros

OBS: A sala de embarque Internacional é reversível totalizando 540 pax/h doméstico.

2.3 Quantidade de balcões de Emigração e Imigração

Emigração	Imigração
2	3

3. Pátio de estacionamento de aeronaves

3.1 Configuração dos Pátios de Aeronaves.

3.1.1 Pátio 01

Pátio 01	Código ICAO da Aeronave						
	A	B	C1	C2	D	E	F
Principal				3			

3.1.2 Pátio 02

Pátio 02	Código ICAO da Aeronave						
	A	B	C1	C2	D	E	F
Principal			1	2			

3.1.3 Pátio 03

Pátio 03	Código ICAO da Aeronave						
	A	B	C1	C2	D	E	F
Principal		5					

3.2 Alocação de aeronave crítica por posição.

3.2.1 Pátio 01

Box	Esquerda	Centro	Direita
	Maior Aeronave	Maior Aeronave	Maior Aeronave
1	-	C2	C2
2	C2	C2	C2
3	C2	C2	-

3.2.2 Pátio 02

Box	Esquerda	Centro	Direita
	Maior Aeronave	Maior Aeronave	Maior Aeronave
1	C2	C2	-
2	C1	C2	C2
3	-	C1	C2

3.2.3 Pátio 03

Box	Esquerda	Centro	Direita
	Maior Aeronave	Maior Aeronave	Maior Aeronave
1	A	B	-
2	A	B	A
3	-	B	A
4	-	B	A
5	A	B	-

3.3 Observações sobre Pátios de Aeronaves

*Aeronaves do código B limitadas ao E-110

4. Balcões de Check-in

4.1 Método de Alocação

Os números de balcões são disponibilizados de acordo com a necessidade das companhias aéreas, em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o fator de assentos das aeronaves, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do check-in).

4.2 Abertura do Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos internacionais;
- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- Na alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros, em especial para serviços internacionais e passageiros em conexão com abertura de três horas em relação ao voo.

4.3 Operações do Check-in

- As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet.
- As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D.

- c) As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado.
- d) No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido.

4.4 Quantidade de Balcões de Check-in

Tipo de Check-in	Quantidade
Convencional	28
Totens	7

5. Restituição de Bagagem

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade. O descumprimento do tempo limite pode representar sanções aeroportuárias, de acordo com Regulamento do operador aeroportuário.

5.1 Tempos de Restituição de Bagagem

Parâmetro	Meta	Aceitável
Doméstico	12 minutos	15 minutos
Internacional	12 minutos	15 minutos

5.2 Quantidade de Esteiras de Restituição

Período	Internacional	Doméstico
31/10/2021 a 26/03/2022	1	2

6. Tempos de solo.

6.1 Longa Permanência

Deverá haver coordenação antecipada com a Administração Aeroportuária para situações de longa permanência de aeronaves (tempo de solo superior a 03 três horas). A orientação é válida para operações de novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, táxi aéreo, extras e traslados) e para voos cargueiros regulares e não regulares. A aprovação de operações de longa permanência está condicionada a disponibilidade de posições de estacionamento e compatibilidade entre aeronave e posição.

6.2 Tempos mínimos de Solo por Código de Aeronave

Tipo de Voo	Código ICAO da Aeronave		
	Código A/B	Código C1	Código C2
Trânsito	30 minutos	30 minutos	40 minutos
Chegada	30 minutos	30 minutos	40 minutos
Partida	30 minutos	30 minutos	40 minutos

6.3 Tempos mínimos de Solo por Equipamento

Modelo/Equipamento	Tempo mínimo de Solo
AT72	30 minutos
E295	40 minutos
E190/95	40 minutos
B738	40 minutos
A320	40 minutos
A321	40 minutos
B737	40 minutos
A319	40 minutos

6.4 Orientações gerais para longas estadias.

O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

7. Procedimentos Operacionais.

7.1 Pedido de Instalação de novas empresas.

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

7.2 Operações não autorizadas.

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;

7.3 Procedimento de testes de motores.

Podem ser realizados em horários e locais determinados, sendo necessária a coordenação prévia com o COA – Centro de Operações Aeroportuárias, através dos telefones: +55 (83) 3041-4201.

7.4 Tempos Mínimos de Conexão.

Tipo de Operação	Tipo de Operação	MCT
Voo Internacional	Voo Internacional	40 minutos
Voo Internacional	Voo Doméstico	90 minutos
Voo Doméstico	Voo Internacional	40 minutos
Voo Doméstico	Voo Doméstico	90 minutos

Anexo A Cronograma de Obras e Serviços

Caso ocorra qualquer alteração que venha a comprometer o atendimento à demanda, a AENA Brasil se compromete a atualizar a declaração de capacidade, bem como, comunicar ao órgão regulador e todos as empresas que porventura possam vir a ser impactadas.